



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 673

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2022

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. MARCO ANTONIO ZANATTA, dando outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “MARCO ANTONIO ZANATTA”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2022.



JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2022

Autoria: Ver. Carlos Fontes.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 47/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4005/2022, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora efetiva LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA

- 1º Secretário –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -